



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEMUS Nº 001/2021**

**REFERÊNCIA:** 1ª convocação do Processo Seletivo Público para **Agentes de Combate às Endemias** (Edital/SEMUS nº 001/2020)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados com vistas a dar seguimento ao processo de seleção e recrutamento de **Agentes de Combate às Endemias** obedecidos os prazos e procedimentos constantes do presente Edital.

**CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 01)**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	PATRÍCIA SILVÉRIO DA SILVA DAMIANI CERDEIRA
2º	FILIPPE CERDEIRA GOMES

**CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 02)**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	WALLACE GABRIEL ALHO ROCHA
2º	PAOLA DE SOUZA SIQUEIRA

**CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**  
**(CÓDIGO DO CARGO 03)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
1º	CARINA AUER PEREIRA DAS POSSES
2º	JOCIMAR NEVES RIBEIRO JUNIOR

**1.1** Os candidatos ora convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Luiza Gon Pratti, Nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, no dia **18 e 19 de novembro de 2021**, munido do Atestado de Saúde



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ocupacional - ASO indicado no item 12.2.2 “XII” do Edital/SEMUS 001/2020, além das cópias legíveis, acompanhadas de originais, dos documentos a seguir:

### **Agente de Combate às Endemias:**

- ✓ Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- ✓ Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS (página que conste a foto e data de emissão);
- ✓ Fotocópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Fotocópia do Título de Eleitor, juntamente com a original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há 06 (seis) meses;
- ✓ Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 com o nome completo legível no verso;
- ✓ Fotocópia do comprovante do endereço atual com o respectivo CEP;
- ✓ Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- ✓ Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 06 (seis) meses;
- ✓ Declaração de bens e valores ou, inexistindo, declaração negativa de bens e valores, que constituem o seu patrimônio, assinada pelo candidato com firma reconhecida em cartório;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de não acumulação ou de acumulação legal, com compatibilidade de horários, em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de disponibilidade de horário para o serviço público, conforme necessidade da Administração Municipal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, de que não sofreu no exercício da função pública penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- ✓ Comprovante de que possui dependente econômico, se for o caso;
- ✓ Comprovante de conta bancária.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OBS:** Os candidatos deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (na versão original) mencionados no Edital nº 001/2020 para apresentação juntamente com a relação de documentos acima.

1.1.2 Nas datas e horários acima mencionados, o candidato deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir o cronograma, de modo que não será dada qualquer preferência de atendimento a candidatos que eventualmente tenham outros agendamentos no mesmo dia.

1.2 Caberá ao servidor da banca verificar e atestar ou não a fidedignidade da cópia do documento à respectiva original, estando ciente o candidato dos tipos penais relativos à falsidade material e/ou ideológica de documentos públicos ou particulares estabelecidos nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sendo que crimes desta natureza não ficarão adstritos apenas à esfera administrativa, sendo dever do servidor público que constatar a falsificação, ainda que a posteriori, comunicar o ilícito à autoridade policial para providências

1.3 - O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata RECLASSIFICAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.4 – O candidato convocado deverá ter disponibilidade de tempo para atender à necessidade e à conveniência da Administração, conforme declaração, que se constitui parte integrante deste Edital.

1.5. Só poderá firmar contrato com a Administração aquele que, em inspeção médica oficial, for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

1.6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1.7. Aplicar-se-ão à convocação e à contratação dos candidatos os dispositivos constantes do Edital Nº 001/2020.

1.8- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundão/ES, 05 de novembro de 2021

**Eva do Carmo B. da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os  
artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e  
37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos  
os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos  
termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de  
aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública  
Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade  
controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados  
do Distrito Federal e dos Municípios.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Fundão/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**(DECLARANTE)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE  
INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO  
PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso  
no Serviço Público do Município, que não sofri em tempo algum, no exercício  
profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova  
investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade  
das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e  
administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público, que os bens  
patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

(  ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

DISCRIMINAÇÃO DE BENS	VALORES (R\$)

(  ) **Não possuo bens a declarar.**

Fundão/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**